

Santo André, 5 de setembro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3378/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2019

Autoria:

VER. FUMASSA

Ementa: PROJETO DE LEI CM 89/19 que autoriza o Executivo a criar a Delegacia Especializada no Atendimento para Pessoas com Deficiência No Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Determinado **Descrição:** Proposição: 25/06/2019 Parecer Comissões: 24/09/2019

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Thiago de Araujo Cruz Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

Identificador: 310035003600350034003A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.